

PORTARIA Nº. 722/2020, DE 11 DE novembro DE 2020.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG** em substituição, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 1.358 de 30 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 95/2020 advinda do Setor de Manutenção, que requer suspensão do período de férias do servidor ADVALDO DE SOUSA JARDIM por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

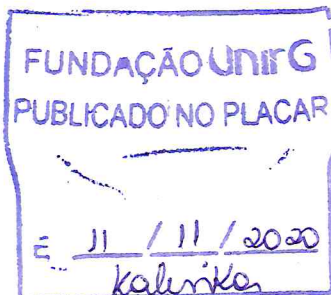
RESOLVE:


Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 13 dias do período de gozo de férias do servidor ADVALDO DE SOUSA JARDIM, Encanador, matrícula funcional nº 2271 previsto para 03/11/2020 a 02/12/2020, referente ao período aquisitivo de 22/09/2019 a 21/09/2020.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 03/11/2020 a 15/11/2020, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de novembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.




Márcia Delfino Duarte Guerra
Presidente da Fundação Unirg em substituição
Portaria nº 689/2020